



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que comunico o falecimento do Sr. Alvaro Petry, no último dia 22. Natural de Três Coroas, Rio Grande do Sul, nasceu em 31 de março de 1959, trabalhou como representante comercial em São Caetano do Sul. Deixa os filhos: Vinicius Petry Lemos e Nathália Petry Lemos e a neta Catarina Fiorotti Petry.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Alvaro Petry, no dia último dia 22. Dê-se ciência ao filho Vinicius Petry Lemos, à Al. Conde de Porto Alegre, 1004, Santa Maria, São Caetano do Sul-SP, 09561-000.

Plenário dos Autonomistas, 26 de maio de 2020.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR